

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Odontologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia**

**Edital Nº 06 /2017**  
**Mestrado Profissional de Odontologia em Saúde Pública**

A Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Almeida Pordeus, FAZ SABER que, no período de **03 de abril a 03 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional de Odontologia em Saúde Pública.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3312, Campus da Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares. **As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por procuração simples não sendo aceitas inscrições realizadas pelos correios.**

Contatos: Telefone (31) 3409-2470, e-mail: [odonto-posgrad@ufmg.br](mailto:odonto-posgrad@ufmg.br), página web: [www.odonto.ufmg.br/posgrad](http://www.odonto.ufmg.br/posgrad).

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antonio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3409 8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **15 vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

**II – Dos Requisitos para Inscrição.** O candidato, para inscrever-se, deverá entregar na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração simples, ou enviar por Correio, os seguintes documentos em cópia legível e sem rasura:

- a)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;
- b)** formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3x4) recente;
- c)** cópia dos documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas), CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de ser brasileiro. O Candidato estrangeiro deverá apresentar documentos exigidos pela legislação específica;
- d)** diploma do curso de graduação (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

e) histórico escolar do curso de graduação;

f) *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (acesso pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com documentação comprobatória, incluindo diplomas e publicações;

g) quatro exemplares impressos do projeto de pesquisa, com até 15 páginas, assinado na capa pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e na página *web* da Faculdade de Odontologia da UFMG;

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita de conhecimento específico.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** A seleção realizar-se-á no período de **08 a 12 de maio de 2017** e será constituída de 3 avaliações, todas de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos, sendo exigido rendimento igual ou superior a 70% em cada uma delas. Os candidatos participarão de todas as etapas do processo seletivo.

**1ª) Prova escrita de conhecimento específico**, a ser realizada no **dia 08 de maio de 2017, às 9:00 horas**. A bibliografia básica para esta prova encontra-se disponível no **Anexo II** deste Edital. A prova terá duração de, no máximo, 3 horas e será realizada na Faculdade de Odontologia da UFMG, em sala a ser indicada, devendo o candidato se apresentar à Secretaria do Programa com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

**2ª) Arguição oral sobre o projeto de pesquisa** a ser realizada **do dia 09 a 12 de maio de 2017**, na Faculdade de Odontologia, em sala e horário a serem estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no dia 08/05/2017. Durante esta etapa, serão avaliados, os seguintes pontos: capacidade de síntese, conhecimento geral e interesse na área, bem como disponibilidade para realização das atividades pertinentes.

**3ª) Análise de currículo**, em que serão avaliados os seguintes itens: i) experiência em serviço público de saúde, (ii) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos e resumos em Congressos Científicos, publicações de artigos científicos; (iii) monitoria acadêmica, de iniciação científica e projetos acadêmicos de extensão na área de Odontologia e/ou áreas afins; (iv) cursos, prêmios e títulos;

**V – Do Resultado Final.** A nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita de conhecimento específico, na arguição oral do projeto de pesquisa e na análise do currículo.

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente das médias apuradas, com a indicação do resultado: **aprovado e classificado** ou **aprovado mas não classificado**, ou

**reprovado.** Serão admitidos no curso os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (i) prova de conhecimento específico, (ii) análise de currículo e (iii) arguição oral do projeto de pesquisa.

O resultado final, com as notas atribuídas a cada avaliação, será divulgado **no dia 17 de maio de 2017**, na Secretaria do Programa e na página web da Faculdade de Odontologia.

Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado do processo seletivo dentro do prazo de até 10 dias corridos contados a partir da divulgação do resultado final. Durante este período, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos “aprovados, mas não-classificados” ou “reprovados” deverá ser solicitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada por este Colegiado.

**VI - Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 25 a 26 de maio de 2017**, o seu **cadastro prévio**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados, na forma exigida neste edital (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 20 de julho de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 20 de julho de 2017**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 27 de julho de 2017**.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada,

rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

As aulas do curso terão início em agosto de 2017, em data, hora e local a serem informados oportunamente pela Secretaria do Curso aos aprovados e classificados nesse processo seletivo.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de língua inglesa. A comprovação do conhecimento de língua inglesa é requisito para a continuidade dos estudos no curso de Mestrado Profissional de Odontologia em Saúde Pública em Odontologia. Os alunos de mestrado deverão apresentar a referida comprovação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia **até o dia 24 de novembro de 2017. O aluno que não apresentar essa comprovação até a data estabelecida será excluído do curso.** Será aceita uma das seguintes comprovações: **(i)** Documento comprobatório de aprovação, pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG, em exame língua inglesa realizado nos últimos 3 anos, (mínimo 60%); **(ii)** TOEFL (Score igual ou maior que 74,2); **(iii)** IELTS (Score igual ou maior que 6,0); **(iv)** FCE (Conceitos C, B ou A); **(v)** CAE (Conceitos C, B ou A); **(vi)** CPE (Conceitos C, B ou A); **(vii)** ECPE (Conceitos LP, P ou H); **(viii)** TOEIC (Score igual ou maior que 500); **(ix)** TOEFL ITP (Idiomas sem Fronteiras-DRI) score igual ou maior que 501 (validade: 3 anos); **(x)** Comprovação de diplomação em bacharelado ou licenciatura plena na língua inglesa; **(xi)** comprovação de diplomação por universidade estrangeira em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa. Os alunos de mestrado profissional selecionados neste edital e que ainda não têm comprovação em exame de proficiência em língua inglesa, poderão realizar a **inscrição** para a prova do CENEX/FALE no período de **03 a 17 de julho de 2017**, através do site da FUNDEP ([www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br)).

Belo Horizonte, 17 de março de 2017. Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Isabela Almeida Pordeus - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

## ANEXO I

### Instruções para emissão de GRU

1. Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Preencha os dados abaixo:

- **Unidade Gestora (UG):** 153290

- **Gestão:** 15229

**O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema**

- **Código do recolhimento:** 28883-7

**A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente**

3. Clique em “avançar”

4. No próximo quadro, preencher:

- **Número de referência:** 288837

- CPF;

- NOME DO CONTRIBUINTE;

- Valor principal: R\$ 143,49

- Valor total: R\$ 143,49

5. No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.

6. Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO II

### Bibliografia para a prova escrita de conhecimento específico

1. BUSS, P.M.; PELLEGRINI FILHO, A..A Saúde e seus determinantes sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n.1, p: 77-93, 2007
2. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004. (disponível em: [www.saude.gov.br/bucal](http://www.saude.gov.br/bucal) )
3. ERREIRA MS, CASTIEL LD, CARDOSO MHCA. Atividade física na perspectiva da Nova Promoção da Saúde: contradições de um programa institucional, **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(Supl. 1):865-872, 2011
4. FIORATI RC, ARCÊNCIO RA, SOUZA LB. As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. 24: e2683, 2016
5. COMETTO G & CAMPBELL J. Investing in human resources for health: beyond health outcomes .**Human Resources for Health**. 14:51 ,2016

F